



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 36/2019.**

Pretende a Exma. Vereadora Reinalma Montalvão, dispor sobre a concessão do alvará de regularização de obras e dá outras providências.

Entendo que a **proposta é Legal e Constitucional**,

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

Desta feita, o entendimento desse relator, é pela **Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei**.

Vistas aos demais membros da comissão.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2019.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro